Publicado no D.O.E. ALMT
de 01/02/2017
Servidor

ATO Nº 015/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 21/12/2016, o servidor abaixo elencado, para atuar como Fiscal de contrato correspondente, em Substituição a servidora Claudia Okimoto Araujo - Matrícula nº 41742, designada através do Ato nº 360/2016, publicado no Diário Oficial desta Assembleia Legislativa de 02/12/2016, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

CONTRATO Nº	EMPRESA	INÍCIO	FISCAL
104/2016	RP Tecnologia da Informação Ltda	14/10/2016	Marcio José da Silva Dias - Matrícula nº 40566

Art. 2º - Caberá ao Fiscal de contrato acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Dados lançados na Vida Funcional
Em 03/02/17
Servidor / matrícula
GEAPE SGP ALMT

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2017.

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Dep. GUILHERME MALUF _____ **Presidente**

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" _____ **1º Secretário**